



ATA DA 21ª REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA DA DIRETORIA COLEGIADA 30 E 31 DE JULHO DE 2024

Aos trinta dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às doze horas, teve início a 21ª Reunião Deliberativa Eletrônica da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Aviação Civil - Anac. A sessão foi presidida pelo Diretor-Presidente Substituto, **Tiago Sousa Pereira**, contou com a participação dos Diretores **Ricardo Bisinotto Catanant**, **Rogério Benevides Carvalho** e **Luiz Ricardo de Souza Nascimento**, foi secretariada pela Chefe da Assessoria Técnica, **Ana Carolina Motta Rezende**, e acompanhada pela Procuradora-Geral, **Alice Serpa Braga Della Nina**. Verificado o quórum para instalação da reunião eletrônica, procedeu-se à deliberação do seguinte processo: Relatoria do Diretor Ricardo Catanant: **1)** Processo: 00066.005200/2023-99; Interessado: Maicon Thiago Perine Becker e Isabela Vitoria Hemerly; Assunto: pedido de isenção de cumprimento do requisito de que trata o parágrafo 103.11(f) do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 103; Decisão: **deferido**, por unanimidade, em favor da Confederação Brasileira de Paramotores - CBPM, tendo em vista a manifestação favorável da área técnica quanto à viabilidade do pedido, nos termos da Nota Técnica nº 28/2024/GTNO-SPL/SPL nº SEI 10266281, tendo o prazo de validade sido ajustado para 2 (dois) anos, nos termos do Voto do Relator, e declarada a perda do objeto dos pedidos dos menores Maicon Thiago Perine Becker e Isabela Vitoria Hemerly; **2)** Processo: 00058.057633/2023-29; Interessado: Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos S.A.; Assunto: revisão do Fluxo de Caixa Marginal do Contrato de Concessão nº 002/ANAC/2012-SBGR, constante da Decisão nº 642, de 7 de dezembro de 2023; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, nos termos propostos pela Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos - SRA; **3)** Processo: 00058.059230/2023-14; Interessado: Concessionária do Aeroporto Internacional de Confins S.A.; Assunto: revisão do Fluxo de Caixa Marginal do Contrato de Concessão nº 002/ANAC/2014-SBCF, constante da Decisão nº 641, de 7 de dezembro de 2023; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, nos termos propostos pela SRA; **4)** Processo: 00058.055388/2023-15; Interessado: Inframérica Concessionária do Aeroporto de Brasília S.A.; Assunto: revisão do Fluxo de Caixa Marginal do Contrato de Concessão nº 001/ANAC/2012-SBBR, constante da Decisão nº 643, de 7 de dezembro de 2023; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, nos termos propostos pela SRA; Relatoria do Diretor Luiz Ricardo Nascimento: **5)** Processo: 00058.059909/2023-11; Interessado: Concessionária do Aeroporto Internacional de Salvador S.A.; Assunto: revisão do Fluxo de Caixa Marginal do Contrato de Concessão nº 003/ANAC/2017-SBSV, constante da Decisão nº 644, de 7 de dezembro de 2023; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, nos termos propostos pela SRA. A reunião encerrou-se às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia trinta e um de julho de dois mil e vinte e quatro, após o que foi por mim, Ana Carolina Motta Rezende, lavrada a presente Ata, por todos os Diretores participantes lida e assinada.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Sousa Pereira, Diretor-Presidente, Substituto**, em 15/08/2024, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Ricardo de Souza Nascimento, Diretor**, em 16/08/2024, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Bisinotto Catanant, Diretor**, em 16/08/2024, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Benevides Carvalho, Usuário Externo**, em 22/08/2024, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **10369359** e o código CRC **B0A5E17A**.
